



**PORTARIA UNIFEBE nº 51/17**

**Substitui membro do Comitê de Sustentabilidade e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Amábile Müller Konéski por Elisabete Larissa Debatin na função de representante discente no Comitê de Sustentabilidade da UNIFEBE.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 164/16, de 30/09/16.

Brusque, 24 de abril de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor